

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais de construção, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos e adequações nos imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Biguaçu.

A contratação visa atender às demandas contínuas das unidades administrativas, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e continuidade da prestação dos serviços públicos, considerando que as necessidades de manutenção apresentam caráter variável e imprevisível quanto ao momento de sua ocorrência e ao quantitativos de materiais efetivamente necessários.

Diante da impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos que serão efetivamente demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, de forma planejada, eficiente e econômica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes aplicáveis a cada item, inclusive às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes, quando existentes, devendo ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de uso.

Os itens deverão às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, de modo a garantir compatibilidade, funcionalidade, segurança e adequada aplicação nas atividades de manutenção, conservação e adequação dos imóveis utilizados pela Administração Municipal.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, mediante emissão respectivas solicitações de fornecimento, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários, sem qualquer ônus adicional para a Administração, assegurando a integridade e as condições adequadas dos produtos até o seu recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por finalidade subsidiar a definição da solução mais adequada para atender à necessidade administrativa de futura e eventual aquisição de materiais de construção, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e demais unidades administrativas do Município de Biguaçu.

A contratação visa atender às necessidades contínuas e variáveis relacionadas à manutenção, conservação e adequação de prédios públicos e demais espaços sob responsabilidade da Administração Municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

No levantamento realizado, verificou-se que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais vantajosa para a Administração, em razão da natureza contínua e variável das demandas, da impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos efetivamente necessários e da necessidade de fornecimento parcelado ao longo da vigência da ata.

Constatou-se, ainda, que a solução adotada é amplamente utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública para contratações de objetos com características semelhantes, por proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, racionalização dos estoques, redução de desperdícios e atendimento tempestivo das necessidades administrativas.

Foram analisadas práticas adotadas pelo mercado e por outros órgãos públicos, concluindo-se que o fornecimento por meio de registro de preços atende de forma adequada às necessidades da Administração, garantindo flexibilidade na execução das aquisições e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende ao interesse público consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

eventual aquisição de materiais de construção destinado à manutenção e conservação dos imóveis utilizados pela Administração Municipal de Biguaçu.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza contínua, variável e imprevisível das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, não sendo possível estimar previamente, com precisão, os quantitativos que serão efetivamente necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O modelo proposto possibilita aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de estoques excessivos, racionalização dos procedimentos administrativos, agilidade no atendimento das demandas e continuidade da prestação dos serviços públicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas de quantitativos para a contratação foram elaboradas com base no levantamento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo, as necessidades atuais de manutenção predial e a expectativa de utilização dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os quantitativos estimados têm por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal de forma eficiente e planejada, observando a natureza contínua e variável das demandas, não implicando obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados, os quais constituem mera estimativa para atendimento das necessidades administrativas.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.
1	ASSOALHO EM MADEIRA DE PINUS TRATADO, TÁBUAS APARELHADAS PARA PISO.	METRO QUADRADO	690
2	RIPA EM MADEIRA DE PINUS OU EQUIVALENTE, TRATADO, DIMENSÕES 10 X 2,5 X 3,00 M.	UNIDADE	1.165
3	RIPA EM MADEIRA DE PINUS OU EQUIVALENTE, TRATADO, DIMENSÕES 10 X 2,5 X 4,00 M.	UNIDADE	1.020
4	RIPA EM MADEIRA DE PINUS OU EQUIVALENTE, TRATADO, DIMENSÕES 7 X 2,5 X 3,00 M.	UNIDADE	755



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5	RIPA EM MADEIRA DE PINUS OU EQUIVALENTE, TRATADO, DIMENSÕES 5 X 2,5 X 3,00 M.	UNIDADE	696
6	VIGA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, TRATADA, DIMENSÕES 5 X 10 X 3,00 M.	UNIDADE	845
7	VIGA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, TRATADA, DIMENSÕES 5 X 10 X 4,00 M.	UNIDADE	830
8	VIGA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, TRATADA, DIMENSÕES 10 X 10 X 3,00 M.	UNIDADE	634
9	VIGA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, TRATADA, DIMENSÕES 10 X 20 X 6,00 M.	UNIDADE	320
10	TÁBUA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, TRATADA, DIMENSÕES 30 X 2 X 3,00 M.	UNIDADE	1.884
11	TÁBUA PARA CAIXARIA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 7 X 3,00 M.	UNIDADE	2.015
12	TÁBUA PARA CAIXARIA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 10 X 3,00 M.	UNIDADE	1.850
13	TÁBUA PARA CAIXARIA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 15 X 3,00 M.	UNIDADE	1.456
14	TÁBUA PARA CAIXARIA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 20 X 3,00 M.	UNIDADE	1.649
15	TÁBUA PARA CAIXARIA EM MADEIRA DE PINUS, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 25 X 3,00 M.	UNIDADE	1.804
16	PORTA INTERNA EM MADEIRA ANGELIM, DIMENSÕES 0,60 X 2,10 M.	UNIDADE	187
17	PORTA INTERNA EM MADEIRA ANGELIM, DIMENSÕES 0,70 X 2,10 M.	UNIDADE	182
18	PORTA INTERNA EM MADEIRA ANGELIM, PARA PINTURA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10 M.	UNIDADE	303
19	PORTA INTERNA EM MADEIRA ANGELIM, PARA PINTURA, DIMENSÕES 0,90 X 2,10 M.	UNIDADE	305



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	PORTA INTERNA EM MADEIRA ANGELIM, PARA PINTURA, DIMENSÕES 1,00 X 2,10 M.	UNIDADE	194
21	RODAPÉ EM MADEIRA ANGELIM OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 7 X 3,00 M.	UNIDADE	774
22	RODAPÉ EM MADEIRA ANGELIM OU EQUIVALENTE, DIMENSÕES 9 X 3,00 M.	UNIDADE	720
23	VISTA (GUARNIÇÃO) PARA PORTA EM MADEIRA ANGELIM, DIMENSÕES 5 CM X 3,00 M.	UNIDADE	529
24	VISTA (GUARNIÇÃO) PARA PORTA EM MADEIRA ANGELIM, DIMENSÕES 7 CM X 3,00 M.	UNIDADE	564
25	TRILHO EM ALUMÍNIO NATURAL, TIPO CÔNCAVO, PARA PORTA DE CORRER	UNIDADE	150
26	PUXADOR EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO 17 CM.	UNIDADE	218
27	FIXADOR (PRENDEDOR) DE PORTA TIPO PISO, EM AÇO CROMADO.	UNIDADE	279
28	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER, TIPO EMBUTIR, EM AÇO CROMADO.	UNIDADE	437
29	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE MADEIRA, TIPO CILINDRO, EM AÇO CROMADO, COM MAÇANETA, ESPELHO E CHAVES.	UNIDADE	519
30	FECHADURA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, COM MAÇANETA E ESPELHO.	UNIDADE	494
31	FECHADURA PARA BANHEIRO (W/C), EM AÇO CROMADO, COM MAÇANETA E TRINCO COM INDICADOR DE OCUPADO.	UNIDADE	478
32	DOBRADIÇA EM AÇO CROMADO, TIPO COM PINO, DIMENSÕES 3 1/2" X 2 5/16".	UNIDADE	1.735
33	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA SEXTAVADA, 5/16" X 6", AÇO ZINCADO, CLASSE 5.8, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.134
34	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA, 1/4" X 2", AÇO ZINCADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.273



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

35	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO, 6,3 X 22 MM, COM ARRUELA VULCANIZADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.858
36	PARAFUSO PARA MADEIRA, 3,5 X 35 MM, CABEÇA CHATA PHILLIPS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.023
37	PARAFUSO CHIPBOARD, 4,5 X 70 MM, CABEÇA CHATA PHILLIPS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.020
38	PARAFUSO CHIPBOARD, 4,5 X 90 MM, CABEÇA CHATA PHILLIPS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.020
39	PARAFUSO TELHA ONDULADA 5/16 X 150, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.528
40	ARRUELA LISA 5/16", AÇO ZINCADO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1.205
41	CUMEEIRA ONDULADA EM FIBROCIMENTO, TIPO UNIVERSAL, ESPESSURA 6 MM, PARA INCLINAÇÃO DE 10° A 30°, COMPATÍVEL COM TELHA ONDULADA.	UNIDADE	314
42	RUFO EM ALUMÍNIO NATURAL, DIMENSÕES 0,40 X 0,30 X 1,00 M, CONFORME PADRÃO DE MERCADO.	UNIDADE	666
43	ARAME FARPADO EM AÇO GALVANIZADO, BITOLA 16 BWG, DIÂMETRO 1,60 MM, ROLO COM 500 M, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, PESO APROXIMADO 20,70 KG.	ROLO	160
44	ARAME GALVANIZADO EM AÇO CARBONO, BITOLA 12 BWG, DIÂMETRO APROXIMADO 2,76 MM.	QUILOGRAMA	357
45	TELA SOLDADA NERVURADA EM AÇO, MALHA 20 X 20 CM, FIO 3,40 MM, DIMENSÕES 3,00 X 2,00 M.	UNIDADE	14.317
46	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO, FIO 14 BWG (2,10 MM), MALHA 5 CM, ALTURA 2,00 M, ROLO COM 25 M.	UNIDADE	755
47	PISO CERÂMICO, DIMENSÕES 50 X 50 CM, PEI 4, COR CLARA, CLASSE A.	METRO QUADRADO	1.852
48	RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 7 X 50 CM.	UNIDADE	4.478



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO, EMBALAGEM 1 KG, PARA USO INTERNO E EXTERNO.	UNIDADE	1.355
50	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III, PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, USO INTERNO E EXTERNO, EMBALAGEM 20 KG, CONFORME NBR 14081.	UNIDADE	1.131
51	BLOCO DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO, DIMENSÕES 14 X 19 X 39 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 3,0 MPA, CONFORME NBR 6136.	UNIDADE	57.140
52	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS, DIMENSÕES 9 X 19 X 19 CM.	UNIDADE	73.620
53	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 40 X 70 X 5 CM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 25.000 KG	UNIDADE	1.668
54	MANTA ASFÁLTICA AUTOCOLANTE, DIMENSÕES 15 CM X 10 M, EM ROLO, COM FILME DE PROTEÇÃO,	UNIDADE	307
55	SELANTE DE SILICONE ACÉTICO, INCOLOR, PARA USO GERAL, EMBALAGEM 280 G.	UNIDADE	522
56	SELANTE ACRÍLICO BASE ÁGUA, COR BRANCA, PARA VEDAÇÃO E ACABAMENTO, EMBALAGEM 450 G.	UNIDADE	492
57	ADESIVO SELANTE À BASE DE POLIURETANO (PU), COR CINZA, EMBALAGEM 400 G.	UNIDADE	446
58	FITA VEDA ROSCA EM PTFE (TEFLON), DIMENSÕES 18 MM X 50 M.	UNIDADE	800
69	MANGUEIRA PARA ÁGUA FRIA, 3/4", ROLO COM 100 M.	UNIDADE	227
60	CAIXA PARA HIDRÔMETRO PADRÃO CASAN.	UNIDADE	100
61	LINHA DE NYLON TRANSPARENTE, DIÂMETRO 0,8 MM, ROLO COM 100 M.	UNIDADE	234
62	LONA PLÁSTICA PRETA, ESPESSURA MÍNIMA 100 MICRAS, DIMENSÕES 4,00 X 100 M, ROLO COM APROXIMADAMENTE 30 KG.	UNIDADE	290
63	CAVALETE PLÁSTICO EM POLIETILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1,00 X 1,00 X 0,90 M, COM 2 VIGAS.	UNIDADE	486



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 90º, MATERIAL PPR, APLICAÇÃO ÁGUA QUENTE, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM.	UNIDADE	132
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO/COTOVELO 45º, MATERIAL PPR, APLICAÇÃO ÁGUA QUENTE, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM.	UNIDADE	132
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 90º, MATERIAL PPR, APLICAÇÃO ÁGUA QUENTE, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM X 1/2 POL.	UNIDADE	137
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO LUVA DE TRANSIÇÃO, MATERIAL PPR, APLICAÇÃO ÁGUA QUENTE, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM X 3/4 POL.	UNIDADE	120
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO TÊ, MATERIAL PPR, APLICAÇÃO ÁGUA QUENTE, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM.	UNIDADE	101
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO CURVA 90º, MATERIAL PPR, APLICAÇÃO ÁGUA QUENTE, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 25 MM.	UNIDADE	130
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO JOELHO 90º, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DN 75 MM.	UNIDADE	685
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO LUVA SIMPLES, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DN 75 MM.	UNIDADE	835
72	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO LUVA SIMPLES, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DN 100 MM.	UNIDADE	655
73	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO REDUÇÃO EXCÊNTRICA, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 150 MM X 100 MM.	UNIDADE	625



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

74	SIFÃO SANITÁRIO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO AJUSTÁVEL MULTIUSO, BITOLA 1" X 1.1/2", COMPRIMENTO APROXIMADO DE 66 CM.	UNIDADE	697
75	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DN 25 MM, COMPRIMENTO 6,00 M.	UNIDADE	620
76	ASSENTO VASO SANITÁRIO POLIPROPILENO INFANTIL	UNIDADE	160
77	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UNIDADE	240
78	CAIXA DESCARGA DE SOBREPOR BRANCA	UNIDADE	160
79	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA	UNIDADE	160
80	KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, BITOLA 1 1/2"	UNIDADE	160
81	KIT REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, BITOLA 1 1/4"	UNIDADE	160
82	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, BICA ALTA, EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO CONVENCIONAL, BITOLA ½	UNIDADE	100
83	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, BICA BAIXA, EM ABS, COR BRANCA, COM AREJADOR, BITOLA 1/2"	UNIDADE	100
84	ANEL DE VEDAÇÃO BORRACHA ESGOTO 40MM OU 1 1/2"	UNIDADE	400
85	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, POTÊNCIA APROXIMADAMENTE 5.500W A 7.500W, TENSÃO 220V, INSTALAÇÃO EM PAREDE	UNIDADE	80
86	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA DE ½" E ¾"	UNIDADE	80
87	TUBO PARA CAIXA DESCARGA LONGO	UNIDADE	120
88	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO 38MM X DN 40MM	UNIDADE	160
89	ANEL VEDAÇÃO PRA VASO COM GUIA	UNIDADE	320
90	PARAFUSO FIXAÇÃO VASO SANITÁRIO 10MM	UNIDADE	400
91	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL AVULSO	UNIDADE	100
92	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA	UNIDADE	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

93	ENGATE FLEXÍVEL 40CM	UNIDADE	240
94	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	UNIDADE	240
95	ENGATE FLEXÍVEL 60CM	UNIDADE	240
96	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	140
97	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO, SEM LADRÃO	UNIDADE	200
98	VÁLVULA EM INOX PARA PIA AMERICANA 3 1/2"	UNIDADE	1240
99	VÁLVULA EM INOX PARA PIA AMERICANA 4 1/2"	UNIDADE	160
100	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DN 25 MM	UNIDADE	700
101	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO CAP/TAMPÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM.	UNIDADE	400
102	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DIÂMETRO NOMINAL DN 25 MM.	UNIDADE	400
103	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DN 25 MM.	UNIDADE	500
104	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO TÊ SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DN 25 MM.	UNIDADE	400
105	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA DE CORRER SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DN 25 MM.	UNIDADE	320
106	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM X 25 MM.	UNIDADE	240
107	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, BITOLA 40 MM X 25 MM.	UNIDADE	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

108	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM X 25 MM.	UNIDADE	160
109	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, DN 40 MM.	UNIDADE	600
110	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO JOELHO 90°, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, DN 40 MM.	UNIDADE	500
111	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA SIMPLES, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, DN 40 MM.	UNIDADE	400
112	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO TÊ, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, BITOLA 40 MM X 40 MM.	UNIDADE	340
113	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO JUNÇÃO SIMPLES, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, BITOLA 40 MM X 40 MM.	UNIDADE	240
114	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA DE CORRER, APLICAÇÃO ESGOTO SANITÁRIO, DN 40 MM.	UNIDADE	240
115	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA, DN 25 MM.	UNIDADE	400
116	ADESIVO PVC 175GRS	UNIDADE	260
117	REVESTIMENTO CERÂMICO, DIMENSÕES APROXIMADAS 32 X 57 CM, COR BRANCA, CLASSE B OU SUPERIOR, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	UNIDADE	2.190

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para futura e eventual aquisição de materiais de construção foi elaborada com base no histórico de consumo da Administração Municipal, nos quantitativos estimados pelas Secretarias demandantes e em pesquisa de preços realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável, observando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da compatibilidade com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O valor estimado para a contratação, obtido mediante aplicação da mediana sobre os preços coletados na pesquisa de mercado, corresponde a R\$ 2.853.158,32 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). Os quantitativos previstos possuem caráter meramente estimativo e não geram obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo as aquisições realizadas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo parcelamento do objeto em itens, em observância ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bens divisíveis e passíveis de fornecimento independente, sem prejuízo da funcionalidade do objeto ou da execução contratual.

A adoção dessa forma de contratação amplia a competitividade do certame, favorece a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno porte, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a economia de escala, a eficiência das aquisições ou a gestão contratual.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto, tendo em vista que o fornecimento dos materiais de construção atende de forma autônoma às necessidades da Administração Municipal e não depende da contratação prévia ou concomitante de outros bens ou serviços para sua adequada execução.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano de Compras Anual (PCA) do Município de Biguaçu, encontrando-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades administrativas das Secretarias Municipais, contribuindo para a continuidade das atividades de manutenção predial e para a adequada gestão dos recursos públicos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o atendimento ágil e contínuo das demandas de manutenção dos imóveis públicos, assegurando maior eficiência na aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços.
- Assegurar a conservação e adequada utilização do patrimônio público do Município de Biguaçu, mantendo a integridade das instalações e infraestruturas, prolongando sua vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

útil e evitando a depreciação acelerada.

- Promover maior economicidade nas aquisições por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando melhor planejamento das contratações, otimização da aplicação dos recursos públicos e redução de custos operacionais.
- Proporcionar ambientes mais seguros, adequados e funcionais para servidores públicos e usuários dos serviços prestados pela Administração Municipal.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram identificadas providências administrativas prévias relevantes para a contratação pretendida, além da indicação, pelas Secretarias Municipais, de servidores para designação formal como gestor e fiscais da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos decorrentes da utilização dos materiais de construção e às emissões associadas ao seu transporte.

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas boas práticas ambientais, incluindo, quando aplicável, a observância das normas técnicas e dos critérios de sustentabilidade pertinentes ao objeto, o uso racional dos materiais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante sua utilização.

13. VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com base nas justificativas, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na necessidade administrativa identificada, conclui-se pela viabilidade da realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

A solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, considerando a natureza contínua, variável e imprevisível das demandas das Secretarias Municipais, permitindo contratações parceladas conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, atendendo aos requisitos necessários para a adequada execução do objeto.

Biguaçu, 19 de março de 2026.

Valmir Borges Junior

Secretária Municipal de Administração

